





PORTARIA Nº 064 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.00059/2011-58:

RESOLVE:

- 1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **FÁBIO RICARDO GIOPPO**, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 08 de fevereiro de 2011;
- 2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a Retribuição por Titulação, por apresentar o título de Especialista em Língua Portuguesa/Linguística/Literatura: Texto e Ensino, emitido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.